



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce.

**Ofício n° 042/2021,**

Umari/CE, 19 de outubro de 2021.

Ao

Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça

O Poder legislativo do município de Umari/CE, representado neste através do Presidente da Câmara, o Sr. Klebson Pereira Izidro, vem por meio deste, dá ciência a este órgão ministerial acerca da realização das provas objetivas, bem como das medidas que serão adotadas para a realização do concurso público regido pelo Edital n° 001/2020.

Assim, deixamos este órgão ciente que a realização das provas objetivas acontecerá no dia 21 de novembro de 2021.

Assim, considerando a Lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e a Portaria n° 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), os procedimentos para realização do certame serão:

- a) os candidatos só poderão entrar nos locais de prova usando máscara e após aferição de temperatura;
- b) a empresa disponibilizará álcool em gel nas entradas dos locais de prova;



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce.

c) a posição das cadeiras respeitará a distância mínima preconizada nas recomendações dos órgãos sanitários.

Ante o exposto, e cientes de que estamos adotando todas as medidas para garantir a segurança dos candidatos e da comunidade em geral, bem como, a lisura do certame, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos ou informações.



Klebson Pereira Izidro

**-Presidente-**

Comprovante de Documentos Aditados via  
Portal MPCE

Dados Básicos

Número do MP	09.2021.00009016-0
Data e hora	19/10/2021 13:55:56
Usuário	016.075.363-58
Órgão	Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Ceará

Documentos enviados

Ofício - Camara Municipal.pdf